



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 2.070 DE 21 DE MARÇO DE 1984

Aprova a alteração do Orçamento Programa anual da Prefeitura do Município de Porto Velho, para o exercício financeiro de 1984.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições estabelecidas no inciso I, do Artigo 2º, do Decreto-Lei Estadual nº 006, de 31.12.81, combinado com o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 264, de 02 de dezembro de 1983.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, aberto no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar, na importância de CR\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), para atender a seguinte despesa.

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

0107 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0107.0307.0212.01 Coordenação dos meios para execução dos trabalhos da Secretaria Municipal de Administração.
3.1.3.2.00 Outros Serviços e EncargosCR\$ 1.500.000,00

Art. 2º - A cobertura de que trata o artigo anterior, é proveniente do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do Artigo 43, parágrafo 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.070 DE 21 DE MARÇO DE 1984

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal


Cont. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
Secretário Munic. de Planej. e Coordenação


Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda